



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – 59610-210 - Mossoró–RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 12/2024 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital nº 9/2024 – SC, de 13 de agosto de 2024, divulga as listas de eleitores aptos a votar nas eleições de 9 de outubro de 2024, do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), nas categorias Docente, Técnico Administrativo e discente para os cargos de titular e suplente.

I – DAS LISTAS DE ELEITORES

Art. 1º As listas de eleitores das categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente foram elaboradas com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 13/2019 – Consuni/Uern, e ainda com os dados do Sistema da Plataforma Íntegra Uern (Gestão de pessoas, de responsabilidade da Progep/DRH) e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (Acadêmico de graduação, de responsabilidade da Proeg e Acadêmico de pós-graduação, de responsabilidade da Propeg), conforme anexos a este Edital.

II – DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital nº 09/2024 – SC, fica estabelecido o dia 16 de setembro de 2024 como prazo para impugnação das listas de votantes.

Art. 3º Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2024.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores